



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

TERÇA-FEIRA 04/04/2023

ANO: XV Nº: 3240 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Sérgio Onofre da Silva, portador da carteira de identidade RG no 3.438.984-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF no 477.980.099-49, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 24, X, a locação de imóvel localizado à rua tucanos, 882, para instalação de centro de atenção psicossocial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Arapongas, 31 de março de 2023.

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº: 036/2023.

Pregão Eletrônico nº: 018/2023.

Partes: Município de Arapongas e A. A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - CNPJ: 17.063.632/0001-05, representada por DAVI DIAS DE OLIVEIRA, CPF: 093.601.009-60 - Contrato nº 302/2023 - R\$ 279.680,00.

Objeto: Aquisição de materiais de iluminação (refletores, mangueiras e cordões de LED), arranjos decorativos, serviços de instalação e manutenção elétrica para compor o projeto Páscoa Encantada 2023, em atendimento a Secretaria da Cultura Lazer e Eventos - SECLE.

Valor Total: R\$ 279.680,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais).

Prazo de vigência: com início em 30 de março de 2023 e término em 30 de setembro de 2023.

Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº: 005/2023.

Tomada de Preços nº: 001/2023.

Partes: Município de Arapongas e GUAIMBE CONSTRUTORA EIRELI ME - CNPJ: 39.519.561/0001-37, representada por TALITA FAGUNDES DE TOLEDO, CPF: 016.841.299-31 - Contrato nº 228/2023 - R\$ 449.241,67.

Objeto: Contratação de empresa para reforma do antigo Paço Municipal para instalação da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Total: R\$ 449.241,67 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Prazo de vigência: com início em 29 de março de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 252 /2020.

Inexigibilidade: nº. 027/2020.

Contratos: nº. 282, 332,333, 340, 371, 403, 574 /2022 e 013, 014, 054, 119, 120 e 170/2023.- 1º Termo Aditivo.

Partes: Município de Arapongas e TAMARA C. S. DE OLIVEIRA MEDICINA, CNPJ nº 46.179.303/0001-14 (Contrato 282/22), representada por TAMARA CUETARA SUAREZ DE OLIVEIRA, CPF nº 067.125.801-02; BETUNES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 46.704.356/0001-07, (Contrato 332/22), representado por , CPF nº 800.138.179-06; DIMEDCS CLINICA MEDICA EIRELI, CNPJ nº 25.176.756/0001-17,(Contrato 333/22), representada por CELSO GODOI, CPF 017.280.269-54; CLINICA MEDICA DR JMMF LTDA, CNPJ nº 47.371.945/0001-83 (Contrato 340/22), representado por JEAN MARCELO MORENO FILHO, CPF nº 092.308.479-76; JS DE AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 42.896.565/0001-49(Contrato 371/22), representada por JESSICA SOBON DE AZEVEDO, CPF nº 077.048.929-08; CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA IMAI LTDA, CNPJ nº 47.982.377/0001-57 (Contrato 403/22), representada por CARINA TIEMI IMAI, CPF nº 029.378.301-29.; MEDICENTER CLINICA LTDA, CNPJ nº 30.482.041/0001-22 (Contrato 574/22), representada por FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO, CPF nº 291.505.744-34; BOLOTARIO – SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 48.428.410/0001-64 (Contrato 013/23), representada POR KAMILA BOLOTARIO, CPF nº 090.216.519-47; FABIO ROSNEI DA SILVA CLINICA MEDICA - EIRELI, CNPJ nº 12.783.991/0001-05(Contrato 014/23), representada por FABIO ROSNEI DA SILVA, CPF nº 056.431.519-28; DANIELLA DE CARVALHO ANTONELLI LTDA, CNPJ nº .48.778.479/0001-18 (Contrato 054/23), representada por DANIELLA DE CARVALHO ANTONELLI, CPF nº 064.100.879-18; LS PROMED LTDA, CNPJ nº 49.132.346/0001-32 (contrato 119/23), representada por LETICIA SATORATO SENA, CPF nº 079.577.129-08, BARANHUK NETO LTDA, CNPJ nº 42.255.778/0001-80 Contrato 120/23), representada por BOHDAN BARANHUK NETO, CPF nº 024.031.661-46 e THIAGO MORO UENO & CIA LTDA, CNPJ nº 17.712.328/0001-33 (Contrato 170/23), representado por THIAGO MORO UENO, CPF nº 005.475.999-43

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora nas UBSs e PSF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo N. 9072/2023, acordam as partes, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo de execução até 31/05/2023 e o prazo de vigência até 30/06/2023. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 252 /2020.

Inexigibilidade: nº. 027/2020.

Contratos: nº. 646, 773, 774/2021 e 007 e 058/22– 2º Termo Aditivo.

Partes: Município de Arapongas e L M POLASTRI SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 43.204.701/0001-55 (Contrato 646/21), representada por LARYSSA MAYARA POLASTRI, CPF nº 089.548.229-08.; MC PERES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 44.381.799/0001-89, (Contrato 773/2021), representado por MARIANA DE CASSIA PERES, , CPF nº 080.745.019-73.; TOLEDO E MARQUES SERVICOS EM

SAUDE LTDA, CNPJ nº 44.306.622/0001-18,(Contrato 774/21), representada POR ISABELA NÉIA DE TOLEDO MARQUES, 041.340.599-09; AMREHME SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 44.193.737/0001-43 (Contrato 007/22), representado por ANDRÉ MAINARDES REHME, CPF nº 085.949.749-65 e HELOISA JACOB SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 44.531.372/0001-10 (Contrato 058/22), representada por HELOISA JACOB MACHADO, CPF . 093.966.469-03.

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora nas UBSs e PSF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo N. 9072/2023, acordam as partes, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo de execução até 31/05/2023 e o prazo de vigência até 30/06/2023. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 252 /2020.

Inexigibilidade: nº. 027/2020.

Contratos: nº. 667, 668, 669, 726, 728, 729, 761, 764 e 765 /2020; 56 e 402/2021– 3º Termo Aditivo.

Partes: Município de Arapongas e CLÍNICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA, CNPJ nº 34.348.651/0001-99 (Contrato 667/20), representada por NICOLAS MARIANO ANTONINI, CPF nº 012.493.269-07.; MORIMOTO ASSISTENCIA MEDICA S/S, CNPJ nº 29.212.130/0001-70, (Contrato 668/20), representado por RAFAEL JUN MORIMOTO, CPF nº 329.172.538-78; VICTOR HUGO OKAMOTO HUSCH, CNPJ nº 32.533.612/0001-36 (Contrato 669/20), representada POR VICTOR HUGO OKAMOTO HUSCH, 083.186.929-18.; BRUNA TRAMONTINA RODRIGUES – MÉDICA, CNPJ 29.759.866/0001-62 (Contrato 726/20), representado por BRUNA TRAMONTINA RODRIGUES, CPF n 084.408.119-18, PEDRO GOUVEIA SERVICOS MEDICOS EIRELI, CNPJ nº 34.439.231/0001-18(Contrato 728/20), representado por PEDRO GOUVEIA JUNIOR, CPF nº . 066.368.919-80; THOMAZ MACHADO MARIANO CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 35.829.739/0001-95 (Contrato 729/20), representada por THOMAZ MACHADO MARIANO, CPF nº 042.856.269-85; ERCOLIN E SASSI LTDA, CNPJ nº 24.248.530/0001-11 (Contrato 761/20), representada por LUCAS DE OLIVEIRA SASSI, CPF nº. 072.821.579-95; M. F. ANDRADE CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 31.288.705/0001-80, (Contrato 764/20) representada por MOISÉS FERNANDO DE ANDRADE, CPF nº 007.278.759-73; ROSALIS SERVICOS MEDICOS EIRELI, CNPJ nº 32.405.010/0001-01 (Contrato 765/20), representada por JANAINA CARLA PARIZOTTO DA ROSA, CPF nº 057.823.119-08; CLINICA MEDICA MARIANO LTDA, CNPJ nº 16.833.514/0001-68 (Contrato 056/21), representado por HENRIQUE MACHADO MARIANO, CPF nº 009.801.259-28 e JV HERRERO LIMA – SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 42.667.534/0001-16 (Contrato nº 402/21), representado por JOÃO VICTOR HERRERO LIMA, CPF nº . 074.059.219-06.

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora nas UBSs e PSF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo N. 9072/2023, acordam as partes, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo de execução até 31/05/2023 e o prazo de vigência até 30/06/2023. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 263 /2020.

Inexigibilidade: nº. 031/2020.

Contratos: nº. 750, 788, 789 e 790/2020 e 399;/2021– 2º Termo Aditivo.

Partes: Município de Arapongas e OLIVEIRA & SILVA ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ nº 43.125.448/0001-44 (Contrato 580/21), representada por LUANA EDUARDA DE OLIVEIRA, CPF nº 079.791.399-84; BIANCA J. N SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº. 43.774.968/0001-88 (Contrato 700/21), representada por BIANCA JOAQUIM DO NASCIMENTO, CPF nº 114.615.499-22; IARA PINCETA ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº. 44.140.941/0001-04 (Contrato 726/21), representada por IARA PEREIRA PINCETA, CPF nº 051.035.919-10; CLINICAL CENTER – MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº. 23.318.283/0001-10, Contrato 749/21), representada por DENIS MAURICIO CORDEIRO, CPF nº 050.615.199-90 e TAINA GASPARINO ALHO ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº. 44.438.931/0001-41(Contrato 775/21), representada por TAINÁ GASPARINO ALHO, CPF nº 094.009.659-58.

Objeto: Credenciamento de empresas da área da saúde (pessoas jurídicas) para atuarem em atendimento ambulatorial odontológico presencial por hora, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo N. 8133/2023, acordam as partes, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo de execução até 31/08/2023 e o prazo de vigência até 30/09/2023. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO

Processo Administrativo: nº 263/2020.

Contrato: nº.748/2020.

Inexigibilidade: nº. 031/2020– Chamamento: 011/2020.

Partes: Município de Arapongas e ISABELA ALICE STELA - ODONTOLOGIA, CNPJ nº. 29.776.254/0001-88.

Objeto: credenciamento de empresas da área da saúde (pessoas jurídicas) para atuarem em atendimento ambulatorial odontológico presencial por hora, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto do Termo: de acordo com o requerimento protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde através do processo administrativo nº 11232 de 28/03/2023, fica descredenciada a partir de 31/03/2023, ISABELA ALICE STELA - ODONTOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.776.254/0001-88, estabelecida na Rua Cigarra, nº 63, Jardim Morumbi, CEP 86.708-140, Arapongas – PR, neste ato representado por Isabela Alice Stela, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, portadora da cédula de

Identidade nº 131064780-SESP/PR, inscrita no CPF sob nº. 098.196.879-18. Data e assinaturas.

PORTARIA Nº 144/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os senhores, ORLANDO BIELESKI, Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, ISRAEL BIASON FILHO, Diretor de Desenvolvimento Urbano e ROGÉRIO TRINDADE, Diretor do Tesouro Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para Avaliação das seguintes áreas de terras:

- Área de terras das Quadras: Quadra 06 com 2.146,38m²; Quadra 07 com 2.038,73m²; Quadra 08 com 2.038,73m²; Quadra 09 com 2.038,73m²; Quadra 10 com 2.038,73m²; Quadra 14 com 5.959,84m² e Quadra 19 com 4.632,72m²; situado na Gleba Pirapó, neste Município e Comarca de Arapongas - Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1150 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Arapongas-PR, do Lote 53/A com área total de 121.000m².

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Arapongas, 31 de março de 2023.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

JAIR MILANI
Sec. Mun. de Obras Transportes
e Desenvolvimento Urbano

ERRATA DO DECRETO Nº 248/23, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Onde se lê:

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Leia-se:

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Arapongas, 04 de abril de 2023.

JULIANO RAMPINELLI BERARDI
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 261/23, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2023, com base no art. 5º da Lei Municipal nº. 5.138, de 18 de novembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial da dotação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO		
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Infantil		
123650009.6.013/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$		15.000,00
Fonte de recurso 000		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO		
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Infantil		
123650009.6.013/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$		15.000,00
Fonte de recurso 000		

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2022 a 2025 Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de abril de 2023.

JULIANO RAMPINELLI BERARDI
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 262/23, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação de vencimento da Cota Única e 1ª parcela do IPTU, Taxas de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimento de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e outros, e ISSQN de Profissionais Qualificados, todos referentes ao exercício de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Arapongas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, **para o dia 30 de abril de 2023**, o vencimento da **COTA ÚNICA** e da **1ª parcela** referente ao Imposto Predial, Territorial Urbano e Taxa de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e outros e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de Profissionais Qualificados.

Parágrafo Único – O vencimento das demais parcelas ficam mantidos conforme estipulado no Decreto nº 029/23, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de abril de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 018/2023

Contrato nº 008/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Harpia, nº 389, Centro, Arapongas, PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.337.089/0001-85.

CONTRATADA: B27 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Fernandópolis – São Paulo, na Rua Diógenes Alves de Souza nº 684, Residencial Maria Nazareth, cep: 15.603-698, inscrita no CNPJ sob o nº 31.468.493/0001-12.

OBJETO: prestação de serviços continuados de conservação e assistência técnica integral, inclusive com fornecimento das peças necessárias, de 01 (um) elevador da marca THYSSENKRUPP.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Terão vigência de 12 meses a partir das assinaturas do contrato.

Arapongas, 04 de abril de 2023.


Rubens Franzin Manoel
Presidente